



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 10 de abril de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4009



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 24/2023)	3
DECRETO (Nº 32/2023)	5
DECRETO (Nº 33/2023)	6
PORTARIA (Nº 103/2023)	9
PORTARIA (Nº 104/2023)	11
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1683/2023)	12
SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13
ATOS OFICIAIS	13
INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 03/2023)	13
INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 04/2023)	14
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2023)	15
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	16
ATOS OFICIAIS	16
RESOLUÇÃO (Nº 29/2023)	16
RESOLUÇÃO (Nº 30/2023)	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2023)	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2023)	19
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2023)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 10 de abril de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4009

SUMÁRIO



QR CODE

SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
ERRATA EDITAL (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)	21
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 283/2022)	24
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 285/2022)	25
RESULTADO DE ANÁLISE (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)	26
RESULTADO DE ANÁLISE (CONCORRÊNCIA Nº 006/2022)	27
RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)	28
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1636/2023)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 24/2023)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 24/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 15.650,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 675 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO			
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		5.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		3.000,00
		Soma da Ação:	8.000,00
		Soma da Unidade:	8.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL			
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL			
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		2.650,00
		Soma da Ação:	2.650,00
		Soma da Unidade:	2.650,00
		Total Geral:	15.650,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO			
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		8.000,00
		Soma da Ação:	8.000,00
		Soma da Unidade:	8.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL			
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		2.650,00
		Soma da Ação:	2.650,00
		Soma da Unidade:	2.650,00
		Total Geral:	15.650,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 24/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 10 de abril de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO (Nº 32/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 032 DE 10 DE ABRIL DE 2023

*Decreta luto oficial pelo falecimento do
Sr. Paulo Anunciação dos Santos e da
Srtª Relen Núbia Nascimento da Costa.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 02 (dois) dias, em Amargosa, pelo falecimento do servidor Sr. **PAULO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS** e da Srtª **RELEN NÚBIA NASCIMENTO DA COSTA**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio-haste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 33/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 033 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a renovação de Contratos Temporários para atender a situação de excepcional interesse público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os contratos celebrados em virtude do Processo Seletivo nº 002/2021 têm prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos servidores de contratos temporários.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovados, conforme suas respectivas datas de vencimento, pelo período de 02 (dois) anos, os contratos temporários indicados no Anexo I, decorrentes do Processo Seletivo Nº 002/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2023.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

Mat.	Servidor(a)	Admissão	Data de Vencimento	Cargo	Data Fim
666548	MARIA DA GLORIA SANTOS DE BRITO SANTANA	05/04/2021	05/04/2023	PROFESSOR AEE - AREA TGD	05/04/2025
666551	ADRIANA CERQUEIRA DA CRUZ	09/04/2021	09/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	09/04/2025
666547	VIVIANE DOS SANTOS SANTANA	09/04/2021	09/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	09/04/2025
666592	ADRIANA DOS SANTOS BASTOS	22/04/2021	22/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	22/04/2025
666604	ADRIELY DE JESUS BRITO CIRQUEIRA	22/04/2021	22/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	22/04/2025
666607	ELISANGELA SANTOS BOM CONSELHO	22/04/2021	22/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	22/04/2025
666600	ADRIELE CERQUEIRA CUNHA GOUVEIA	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666619	ANGELI SILVA DOS SANTOS	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666618	BIANCA DA SILVA BRANDAO	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666602	DAYSE SORAYA DE OLIVEIRA ANDRADE	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666608	DENIZE BRANDAO DOS SANTOS	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666597	DERLAYNE SOUSA MELO	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666612	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666609	GABRIELA SANTANA E SILVA	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666599	GESSICA LEAL DOS SANTOS	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666613	GRACE DOS SANTOS LIMA	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666588	JOSECLEIDE ARCANJO DOS SANTOS	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666590	JUCINELIA LEAL BRITO	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666606	MARCIA DOS SANTOS SANTANA	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666617	MARIA DA CONCEICAO LOPES SANTANA	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666593	MARIA LAURENCIA GONSALVES SANTOS	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666587	MARIA RAIMUNDA NERIS DE ALMEIDA	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666614	MARIDEUZA SANTOS SAMPAIO	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

666596	MARISA LIMA DOS SANTOS	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666610	REGIANE MEIRUSE FREITAS FONSECA CINTRA	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666611	RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS	27/04/2021	27/04/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/04/2025
666615	ELIENE COUTO DOS SANTOS VITORIA	01/05/2021	01/05/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	01/05/2025
666636	DENISE MOURA DE SOUZA	13/05/2021	13/05/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	13/05/2025
666640	MICHELLE NERES QUEIROZ DOS SANTOS	13/05/2021	13/05/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	13/05/2025
666637	SUELI SANTOS DE OLIVEIRA	13/05/2021	13/05/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	13/05/2025
666638	TATIANE SANTOS ANDRADE	13/05/2021	13/05/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	13/05/2025
666639	MARYCELMA DOS SANTOS CAMPOS LIVRAMENTO	13/05/2021	13/05/2023	PROFESSOR AEE - AREA TGD	13/05/2025
666648	ALICE SANTANA DE SENA OLIVEIRA	25/05/2021	25/05/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	25/05/2025
666650	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	25/05/2021	25/05/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	25/05/2025
666647	ARIANA ROSA DOS SANTOS SILVA	27/05/2021	27/05/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	27/05/2025
666646	REGINA GALVAO DE ASSIS SAMPAIO	31/05/2021	31/05/2023	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	31/05/2025

PORTARIA (Nº 103/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 103 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, com adoção de procedimento sumário, em face de quem indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO recentes informações registradas nos autos do memorando n.º 2366/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir eventuais irregularidades dentro da Administração Pública;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 160 da Lei Complementar n.º 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 163, parágrafo 5º, da Lei Complementar n.º 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO a garantia dos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar eventuais infrações decorrentes de violação aos deveres e proibições previstos no artigo 138, III; artigo 139, I e XV; artigo 154, II e III; artigo 160; artigo 163, parágrafo 5º, todos da Lei Complementar n.º 008/2006 em face da servidora municipal, Sr^a **IZABEL GONÇALVES FIGUEIREDO**, matrícula n.º 666477.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 2º. Caberá à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, nos termos da Portaria Municipal n.º 152, de 21 de junho de 2022, proceder, instruir e apresentar relatório final conclusivo de feito investigatório.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 104/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 104 DE 10 DE ABRIL DE 2023

*Conceder licença prêmio ao servidor
Sr. Joilson de Jesus Santos Moraes e
dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **JOILSON DE JESUS SANTOS MORAES**, motorista escolar, matrícula nº 663862, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 10 de abril de 2023 e findará em 09 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1683/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.683/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídico Municipal, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 6.473/2023**, regularmente instruído na forma do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.683/2023**, para INSCRIÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO NO CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE GESTÃO POR RESULTADOS (CNNGR), A SER REALIZADO EM SALVADOR (BA), NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2023, junto à empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DE RESULTADOS IBGR LTDA, CNPJ: 44.342.924/0001-41**, com valor global de **R\$ 2.415,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa- BA, 10/04/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 03/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Av. Antônio Carlos Magalhães, 223
Centro
CEP. 45300-000
Amargosa- Bahia

**CERTIDÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICENÇA AMBIENTAL
Nº 003/2023
VALIDADE - 10 DE ABRIL DE 2025**

IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/CI - 003/2023

**EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Amargosa, 10 de abril de 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de Construção de Praça da Bíblia**, localizada na Rua Aristides de Jesus, Centro, município de Amargosa – BA. Atividade realizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**, sendo que o a mesma fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Reguladoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 – Implantar sistema de controle de trânsito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 - Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 - Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 – Recuperar as áreas danificadas pelas obras; 9 – Utilizar árvores nativas para o paisagismo.

Art. 2º- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE


Igor Brito Santa Rosa

ENGENHEIRO AMBIENTAL



Leandro Santos Leal

INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 04/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
CEP. 45300-000
Amargosa- Bahia

**CERTIDÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICENÇA AMBIENTAL
Nº 004/2023
VALIDADE – 10 DE ABRIL DE 2025**

IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/CI - 004/2023

**EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**
ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Amargosa, 10 de abril de 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de Pavimentação Asfáltica**, localizada na: Rua Dr. Aloísio Borges; Avenida Viridiana Pereira; Rua Dr. Bertino Passos; Rua Lauro de Freitas; Rua das Flores; Travessa Carlos Gomes; Rua 15 de Novembro; Rua Leobino Pimentel; Praça José Dantas Miranda; Rua Agenor Guedes; Rua Catiara; e Travessa Josué Melo; município de Amargosa – BA. Atividade realizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**, sendo que o a mesma fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 – Implantar sistema de controle de transito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 - Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 - Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 – Recuperar as áreas danificadas pelas obras.

Art. 2º- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será atuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ISTK

ENGENHEIRO AMBIENTAL

[Assinatura]

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.702/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.686/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 06/04/2023, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: JMC PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ 33.314.623/0001-98, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "JÚLIO CESAR" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA MADRUGADA DO DIA 23/06/2023 PARA O DIA 24/06/2023 ÀS 01:00 HORA, COM DURAÇÃO DE 2:00 HORAS, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2023, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA. VALOR: R\$ 80.000,00 TOTAIS, DIVIDIDOS EM 02 PARCELAS. VIGÊNCIA: ATÉ 30/07/2023, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: JÚLIO CESAR DA CRUZ BRITO.

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 29/2023)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº. 29 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social no município de Amargosa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS**, Instância de Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária dia **22 de Março de 2023**,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Yasmine Borges Santos Lomanto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa – CMAS

Amargosa - BA, 10 de abril de 2023

RESOLUÇÃO (Nº 30/2023)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº. 30 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre criação da comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social no município de Amargosa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS**, Instância de Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária dia 22 de março de 2023.

Considerando a Publicação da Resolução nº 30 de 2023/ CMAS que dispõe sobre a realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Amargosa programada para os dias 30 e 31 de maio de 2023

RESOLVE:

Criar comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Amargosa para o Período da organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Amargosa.

Art. 1º - Ficam definidos os seguintes membros:

1. Deyse Samille Melo Sousa
2. Elissandra Alves Santos Rodrigues
3. Gabryella Lomanto dos Santos de Souza
4. Lucas Marllon Evangelista Moraes
5. Mariele Caldas de Souza Cerqueira
6. Marileide Santos Santana
7. Terezinha Gama Gonçalves
8. Valmir da Silva Caldas
9. Yasmine Borges Santos Lomanto

Yasmine Borges Santos Lomanto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa – CMAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 002/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.623/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1657/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO V, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 31/03/2023, LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, LOCADORA: : MARIA HELENA MATTA CALDAS, CPF XXX.939.755-XX, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA MARIA MADALENA ALMEIDA QUEIROZ, Nº 49, BAIRRO SANTA RITA, AMARGOSA - BA, O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. VALOR: R\$ 1.290,35 MENSAIS. VIGÊNCIA: 09 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 20.61, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023. PELO LOCATÁRIO: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E PELA LOCADORA: MARIA HELENA MATTA CALDAS.

EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.343/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.677/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO V, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 05/04/2023, **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **LOCADOR:** JOSÉ DA SILVA SANTOS, CPF XXX.056.105-XX, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA H LOT NONO, Nº 117-A, BAIRRO SANTA RITA - AMARGOSA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR FAMÍLIA DA SENHORA IVONETE DE JESUS SOUZA, CPF XXX.300.645-XX, DE ACORDO A LEI Nº 562 DE 06 DE ABRIL DE 2020, ART. 24 § 2º, QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO). **VALOR:** R\$ 350,00 MENSAIS. **VIGÊNCIA:** 03 MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00, **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023. **PELO LOCATÁRIO:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, **E PELA LOCADORA:** JOSÉ DA SILVA SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.091/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.647/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 05/04/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: TECSOL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº. 05.513.149/0001-98, OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS PARA ATENDER A ALTERAÇÃO / AMPLIAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO ESCOLA DINORAH LEMOS 2 - AMARGOSA - BAHIA. VALOR: R\$ 5.777,92 TOTAIS. VIGÊNCIA: 60 DIAS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2022, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: MARLON EMERSON BRANDÃO SOARES.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EDITAL (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.005/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obras e serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DIVERSAS DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA**, com recursos provenientes do FINISA, através do menor preço global, empreitada por preço global.

ERRATA DE EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a realização da seguinte alteração do edital da licitação supracitada, a pedido do Setor de Engenharia:

ONDE SE LÊ (páginas 10 e 26 do edital):

Para comprovação da capacidade técnico profissional, a licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a apresentação dos envelopes desta licitação, os profissionais abaixo detentores de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA:

a) Um engenheiro civil;

E

b) Um engenheiro eletricitista;

E

c) Um engenheiro de segurança do trabalho **OU** um técnico de segurança do trabalho.

LEIA-SE:

Para comprovação da capacidade técnico profissional, a licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a apresentação dos envelopes desta licitação, os profissionais abaixo detentores de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA:

a) Um engenheiro civil;

E

b) Um engenheiro de segurança do trabalho **OU** um técnico de segurança do trabalho.

ONDE SE LÊ (páginas 29 e 30/ 40 e 41 do edital):

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

1



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

NOME	
ESPECIALIDADE	COORDENADOR
CREA Nº / DATA DE REGISTRO	
ASSINATURA	

NOME	
ESPECIALIDADE	ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº / DATA DE REGISTRO	
ASSINATURA	

NOME	
ESPECIALIDADE	ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA Nº / DATA DE REGISTRO	
ASSINATURA	

NOME	
ESPECIALIDADE	ENGENHEIRO/TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA Nº / DATA DE REGISTRO	
ASSINATURA	

LEIA-SE:

NOME	
ESPECIALIDADE	COORDENADOR

2

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CREA Nº / DATA DE REGISTRO	
ASSINATURA	

NOME	
ESPECIALIDADE	ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº / DATA DE REGISTRO	
ASSINATURA	

NOME	
ESPECIALIDADE	ENGENHEIRO/TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA Nº / DATA DE REGISTRO	
ASSINATURA	

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a presente errata não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da sessão no dia **19/04/2023, às 09h00min.**

Amargosa-Bahia, 10 de abril de 2023.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA

Presidente da CPL
Decreto nº 064/2022

3

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 283/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 4.042/2023 **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 283/2022, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 011/2022 e na proposta da CONTRATADA, firmado em 07/11/2022, com a empresa **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.772.765/0001-01; Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 150 dias; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado** Aldo Jesus Cintra Dos Santos.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 285/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 4.061/2023 **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 285/2022, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA YOLANDA PIRES, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, através do menor preço global, empreitada por preço global, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 012/2022 e na proposta da CONTRATADA, firmado em 08/11/2022, com a empresa **DSB CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 23.037.845/0001-57; Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 150 dias; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado** Abenil Borges dos Santos Júnior.

RESULTADO DE ANÁLISE (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.005/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obras e serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DIVERSAS DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA**, com recursos provenientes do FINISA, através do menor preço global, empreitada por preço global.

RESULTADO APÓS IMPUGNAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, com fundamento na análise realizada pelo Setor de Engenharia, informa aos interessados o seguinte resultado após análise da impugnação:

D.M.O CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 30.840.514/0001-16:

Questionamento:

1) "Portanto, a exigência de engenheiro eletricitista como requisito de habilitação mostra-se ilegal. Pugna que a referida exigência de habilitação seja excluída do edital"

ANÁLISE DA ENGENHARIA:

"O presente signatário opina pela manutenção da exigência técnica de comprovação de instalação de postes, pois trata-se do 3º item mais relevante na Curva ABC, que compõe os anexos deste certame e concorda que é dispensável a exigência de um engenheiro eletricitista compor o quadro técnico para habilitação técnica, embasado na Resolução do Conselho Federal da profissão."

Diante de todo o exposto, a Presidente da CPL **decide** pela permanência da exigência técnica de comprovação de instalação de postes e dispensa a exigência de um engenheiro eletricitista, conforme parecer da equipe técnica de engenharia desta municipalidade.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 20 de março de 2023.

Barbara Maria Barbosa Costa
Presidente da CPL
Decreto nº 064/2022

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735 E-mail:

licitacoes@amargosa.ba.gov.br

RESULTADO DE ANÁLISE (CONCORRÊNCIA Nº 006/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.569/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, através do menor preço global, empreitada por preço global, conforme Convênio MDR Nº 910561/2021.

INTERESSADOS: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 13.582.689/0001-51.

ANÁLISE DO PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DECISÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após análise do pedido de anulação de decisão que julgou inabilitada a empresa em epígrafe e do relatório da assessoria jurídica, informa o seguinte resultado:

Apontamentos da Assessoria Jurídica:

“Isto posto, da análise do pleito observa-se que a requerente traz em sua petição os mesmos questionamentos já analisados na fase recursal, sobre os quais a Administração já se debruçou e proferiu decisão fundamentada, não apontando ilegalidades contidas no processo, mas apenas sua insatisfação com a decisão proferida.

Não se pode confundir o direito de petição com o direito ao devido processo legal. Para ocorrer a anulação, necessariamente, deve haver uma ilegalidade, isto é, uma ofensa ao ordenamento jurídico, o que não se observa no caso em tela. Já o que fundamenta a possibilidade da requerente obter modificação da decisão administrativa, que alteraria sua inabilitação na licitação, é o princípio do devido processo legal, exercido e respeitado no caso presente.

A requerente utiliza o direito de petição para solicitar a reforma da decisão recursal, repetindo os mesmos fundamentos já analisados na fase recursal, travestido de pedido de nulidade por vício de legalidade do ato que a inabilitou.

Destarte, por todo o exposto, opina esta Consultoria Jurídica pelo INDEFERIMENTO dos pedidos formulados pela demandante, tendo em vista que da análise dos autos não foi constatado qualquer ato administrativo em desconformidade com a legislação e as regras editalícias.”

Diante de todo o exposto, o pedido de anulação de decisão que julgou inabilitada a Empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 13.582.689/0001-51 **não deve prosperar**, pois o processo licitatório respeitou a legislação e as regras editalícias, não constatando qualquer ato administrativo em desconformidade com o instrumento convocatório.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 10 de abril de 2023.

Bárbara Maria Barbosa Costa
Presidente da CPL
Decreto nº 064/2022

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.786/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da URBANIZAÇÃO DA PRAÇA RENATO DE DEUS, no Município de Amargosa-Bahia, através do FINISA, através do menor preço global, empreitada por preço global.

INTERESSADOS: ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 10.772.765/0001-01.

RESULTADO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após análise da proposta de preço e do relatório técnico da assessoria de engenharia, informa o seguinte resultado:

EMPRESA	OBSERVAÇÃO
ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Com ressalvas.

Apontamentos da Assessoria de Engenharia:

“Apesar da empresa apresentar a proposta com valor global inferior ao limite estabelecido no Orçamento Estimativo, o Item 9.2 – LIMPEZA FINAL DE OBRA - VARRIÇÃO E DESCARTE, apresentou valor unitário acima do valor proposto pela administração.

- Valor proposto pela administração: R\$ 0,82
- Valor proposto pela empresa: R\$ 2,43

O Item 13.4.1 do EDITAL descreve que: "Caso se verifique na proposta de menor valor global a ocorrência de itens com preços superiores aos limites determinados pelo Município (Anexo VII - Orçamento Estimativo), a licitante deverá apresentar relatório técnico circunstanciado, justificando a composição e os preços unitários ofertados."

“Conforme edital, os apontamentos realizados em "b" são sanáveis e, por isto, RECOMENDAMOS que, como a licitante apresentou valor unitário do Item 9.2 superior ao limites determinados pelo Município, deverá apresentar relatório técnico circunstanciado, justificando a composição e o preço unitário ofertado.”

Concedo, portanto, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a Empresa ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 10.772.765/0001-01 encaminhar, por e-mail (licitacoes@amargosa.ba.gov.br), os documentos apontados no relatório da engenharia.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 10 de abril de 2023.

Bárbara Maria Barbosa Costa
Presidente da CPL
Decreto nº 064/2022

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1636/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE FMS Nº 1.636/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídico Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 4.969/2023**, regularmente instruído na forma do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE FMS Nº 1.636/2023**, para AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE AMARGOSA, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS LABORATORIAIS, junto à empresa **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.712.393/0001-91**, com valor global de **R\$ 17.498,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa- BA, 10/04/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL